



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
Gabinete do Prefeito

2989
fl. 405

DECRETO N.º 12.304 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Ementa: Qualificação de Organização Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos legais nos autos do **Processo Administrativo N.º 1940/2025**;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica qualificada como Organização Social no Município de Barra Mansa, nos termos da Lei 4056/2013 e 4661/2017 e Decretos 7292/2013 e 9110/2018;

GRUPO FUTURO – GESTÃO DE SAÚDE
CNPJ – 32.839.901/0001-68

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 18 de setembro de 2025.

LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO
Prefeito

fl-406



Boletim Informativo Oficial da Prefeitura Municipal de Barra Mansa

NOTÍCIA OFICIAL

Nº 1489 - Barra Mansa, 26 de setembro de 2025 - Circulação Semanal - Distribuição Gratuita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000, a Prefeitura do Município de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, convida os cidadãos a participar da audiência pública para apresentação das informações acerca do cumprimento das metas fiscais referente ao 2º quadrimestre do exercício de 2025.

A audiência será realizada no dia 29 de setembro de 2025, às 11h, no Plenário da Câmara Municipal, com endereço na cidade de Barra Mansa, RJ, na Rua Mamede Fróes de Andrade, nº 60, Centro, no sentido de atender ao que estabelece o § 1º, do art. 166 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Vantol de Souza Junior
Controlador Geral do Município



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03

Art. 1º: Dispõe sobre a alteração da data de pagamento do benefício Adicional Assistência Hospitalar dos Servidores do Hospital da Mulher e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Art. 1º, Parágrafo 6º, da Lei 4234 de 16 de abril de 2014, diante da necessidade de adequação:

D E T E R M I N O :

Art. 1º - A partir de 1º de setembro de 2025, todo Servidor Municipal que faz jus ao benefício Adicional Assistência Hospitalar terá o referido benefício pago no dia 10 (dez) do mês subsequente à prestação do serviço.

Art. 2º - As demais rubricas devidas aos Servidores Municipais permanecerão sendo pagas no último dia útil do mês ou até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, conforme cronograma regular de folha de pagamento.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 19 de setembro de 2025.

LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO
Prefeito

DECRETO N.º 12.303 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Ementa: Qualificação de Organização Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos legais nos autos do Processo Administrativo Nº 2401/2025;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica qualificada como Organização Social no Município de Barra Mansa, nos termos da Lei 4056/2013 e 4661/2017 e Decretos 7292/2013 e 9110/2018;

ASSOCIAÇÃO ANJOS DA SAÚDE - AAS
CNPJ – 05.659.018/0001-13

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 18 de setembro de 2025.

LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO
Prefeito

DECRETO N.º 12.304 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Ementa: Qualificação de Organização Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos legais nos autos do Processo Administrativo Nº 1940/2025;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica qualificada como Organização Social no Município de Barra Mansa, nos termos da Lei 4056/2013 e 4661/2017 e Decretos 7292/2013 e 9110/2018;

GRUPO FUTURO – GESTÃO DE SAÚDE
CNPJ – 32.839.901/0001-68

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 18 de setembro de 2025.

LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO
Prefeito

DECRETO N.º 12.305 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

Ementa: Modifica a nomenclatura e alocação dos cargos que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo, e tendo em vista o disposto dos artigos 56 e 60 da Lei Municipal nº 3277/2002, que dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Barra Mansa,